

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014- TP

Às nove horas do dia treze de agosto de dois mil e quatorze, reuniram-se a Presidente da CPL e seus membros na sala da secretaria municipal, situada na Prefeitura Municipal de Marituba, composta pelos membros Débora Raquel Fontel Reis - Presidente, membros, designada de acordo com o decreto nº 040-A de 05/05/2014, para recebimento dos documentos de habilitação e propostas, referente a Tomada de Preços nº 001/2014-TP, cujo objeto é "Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção na iluminação pública para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável no município de Marituba/PA". A publicidade se deu através do quadro de aviso desta Prefeitura e na imprensa oficial do estado e jornal da amazônia. Retiraram o edital as empresas conforme anexo no processo. Na hora e dia marcado para abertura do certame compareceu as empresas: I.P Neves & Cia Ltda - Me CNPJ:06.245.128/0001-00 representada pela sra. Linda Luz Sousa Teixeira RG nº 2867719 SSP/PA e Phase Projetos, Serviços de Engenharia e Telecomunicações Ltda CNPJ: 63.859.086/0001-22 representada pelo sr. Alexandre Cardoso de Brito RG nº 10893 D/PA. Após análise da CEL fica as empresas presentes credenciadas a continuar no certame. Dando continuidade a CEL solicita os envelopes para ser rubricados por todos. Abre - se os envelopes de habilitação passando para análise dos licitantes, e em seguida da CEL. Após a análise foi verificado que a empresa Phase Projetos, Serviços de Engenharia e Telecomunicações Ltda apresentou balanço patrimonial 2012 estando de desacordo com o solicitado no item 6.2.1 que seria o balanço 2013, crc do contador vencido, o RG dos sócios do item 6.1.1 foi apresentada apenas de 01 sócio sem reconhecimento no cartório e apresentação do original, a empresa possui 04 sócios na empresa apresentando apenas 01. A CEL decide inabilitar a empresa. Portanto os envelopes proposta de preços ficará sob posse da CEL. E quando perguntada se abrirá do eventual direito de interpor recurso a empresa Phase Projetos, Serviços de Engenharia e Telecomunicações Ltda entrará com recurso dentro do prazo legal, a empresa I.P Neves & Cia Ltda - Me nada teve a declarar. Nada mais digno de registro, a presidente da CEL e os membros, agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando de acordo, pede a todos os presentes que assinem.

PRESIDENTE DA CEL

Débora Raquel Fontel Reis

Presidente

Edivania de Lima Pinto

Membro

David de Oliveira Cordeiro

Membro

I.P Neves & Cia Ltda - Me

Phase Projetos, Serviços de Engenharia e Telecomunicações Ltda